

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

EDUCAÇÃO É A BASE

Comunicação
não é só falar,
ver ou ouvir, é
fazer entender.

Então, vamos lá
entender essa nova
realidade!

Referencial teórico para esse diálogo pedagógico:

- *MÉDIO, Ensino. EDUCAÇÃO É A BASE. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf>.*
- *CÁSSIO, Fernando L. Existe vida fora da BNCC? ResearchGate. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/345743561_Existe_vida_fora_da_BNCC>. Acesso em: 11 Sep. 2021.*
- *RIBEIRO, Monica. A BNCC DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O RESGATE DE UM EMPOEIRADO DISCURSO. ResearchGate. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/328430883_A_BNCC_DA_REFORMA_DO_ENSINO_MEDIO_O_RESGATE_DE_UM_EMPOEIRADO_DISCURSO>. Acesso em: 11 Sep. 2021.*
- *DE, Grazielle; PESTANA, Jesus; ÂNGELA; et al. challenges and perspectives for youth of the public schools. Semina, n. 2, p. 147–166, 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/sem/v40n2/a02.pdf>>. Acesso em: 15 Sep. 2021*

O direito à Educação, no que se refere ao acesso e permanência na escola, tem sido afirmado nos instrumentos legais — Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), Plano Nacional de Educação 2014-2024 e plano decenais estaduais e municipais — com a finalidade de formar o sujeito para a participação social, cidadã e preparação para o trabalho. No entanto, para que se cumpra efetivamente o direito à educação, não basta garantir às novas gerações o acesso e a permanência na escola; é preciso assegurar-lhes aprendizagem significativa para enfrentar os desafios acadêmicos, profissionais e políticos do século XXI.





Afinal, de onde vem essa ideia de "significar a aprendizagem"?
Que documentos legislam sobre isso e como colocar isso em prática?

- O art. 3º dessa Resolução CNE/CEB* nº 3/1998 estabeleceu claramente para o Ensino Médio que a *“organização do currículo e das situações de ensino aprendizagem e os procedimentos de avaliação deverão ser coerentes com princípios estéticos, políticos e éticos, abrangendo:*
- *I - A Estética da Sensibilidade, que deverá substituir a da repetição e padronização, estimulando a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado, e a afetividade, bem como facilitar a constituição de identidades capazes de suportar a inquietação, conviver com o incerto e o imprevisível, acolher e conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício de liberdade responsável.*
- *II - A Política da Igualdade (...)*
- *III - A Ética da Identidade (...)*

* Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.





- O art. 6º dessa mesma Resolução CNE/CEB nº 3/1998 dispôs que “os princípios pedagógicos da *Identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização, serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio*”.
Nessa perspectiva, seu art. 7º estabeleceu que, “na *observância da Identidade, Diversidade e Autonomia, os sistemas de ensino e as escolas, na busca da melhor adequação possível às necessidades dos alunos e do meio social:*”
- (...) II - *fomentarão a diversificação de programas ou tipos de estudo disponíveis, estimulando alternativas, a partir de uma base comum, de acordo com as características do alunado e as demandas do meio social, admitidas as opções feitas pelos próprios alunos, sempre que viáveis técnica e financeiramente.*



O PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7), referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.



A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

A BNCC traz uma nova diretriz de organização dos objetivos de aprendizagem, incluindo três macrocompetências:

- a) socioemocionais (pessoais e sociais);
- b) cognitivas (os conteúdos das disciplinas);
- c) comunicacionais.

Dessa forma, as competências socioemocionais aparecem, pela primeira vez, não apenas como uma macrocompetência, mas também envolvidas em todo o processo pedagógico.



- No Ceará, a Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais para a rede pública estadual de ensino foi lançada em 22 de fevereiro de 2018.
- Ao todo, são 9 iniciativas que compõem o conjunto de ações desta Política: Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS); Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT); Juventude em Ação ; Psicólogos Educacionais; Mediação Social e Cultura de Paz; Educação, Gênero e Sexualidade na Escola; Aprendizagem Cooperativa ; Comunidade de aprendizagem ; Projeto de Vida e Mundo do Trabalho.



ENSINO MÉDIO

BNCC

Itinerários

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias

Habilidades de área

Habilidades de Língua Portuguesa

Competências específicas de Matemática e suas Tecnologias

Habilidades de área

Competências específicas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Habilidades de área

Competências específicas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Habilidades de área

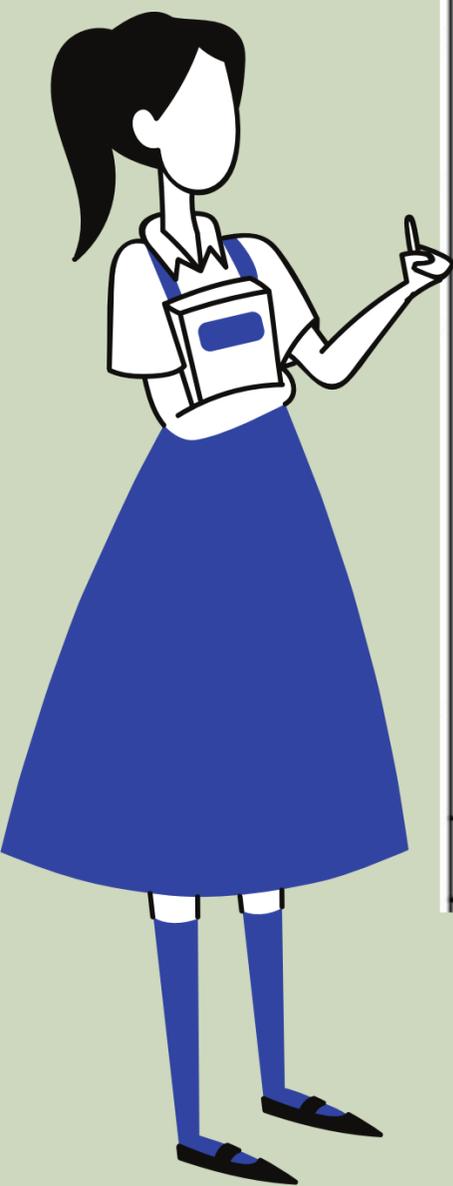
Formação técnica e profissional

Para as turmas de 1ª Série - Diurno



ÁREA		COMPONENTE/ UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2h/a	3h/a
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
FILOSOFIA		1h/a	2h/a	
SOCIOLOGIA		1h/a	2h/a	
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	

Para as 1ª Séries das Escolas com tempo Integral - 45h



ITINERÁRIOS FORMATIVOS		FORMAÇÃO PARA CIDADANIA	1h/a
		NTPPS	4h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1h/a
		REDAÇÃO	1h/a
		UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS (Mista) - Clube Estudantil	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA (Mista) - I	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA (Mista) - II	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA (Mista) - III	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA (Mista) - IV	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA V	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA VI	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA VII	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA VIII	2h/a
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA IX	2h/a
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS		27h/a	

Itinerários Formativos

- Nesse contexto de diversidade, mostra-se imperativo, como já previsto nas recomendações definidas pelo Conselho Nacional de Educação, no **Parecer CNE/CP nº 11/2009**

– Estimular a construção de currículos flexíveis, que permitam itinerários formativos diversificados aos alunos e que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade de suas condições, interesses e aspirações, com previsão de espaços e tempos para utilização aberta e criativa.

• – Promover a inclusão dos componentes centrais obrigatórios previstos na legislação e nas normas educacionais, e componentes flexíveis e variáveis de enriquecimento curricular que possibilitem, eletivamente, desenhos e itinerários formativos que atendam aos interesses e necessidade dos estudantes.





ITINERÁRIOS FORMATIVOS

NOVO ENSINO MÉDIO

Os Itinerários Formativos são a parte flexível do currículo do Novo Ensino Médio, que os estudantes podem escolher conforme seus interesses, aptidões e objetivos

OBJETIVOS:

APROFUNDAR E AMPLIAR APRENDIZAGENS:

**COMPETÊNCIAS
GERAIS, ÁREAS
DO CONHECIMENTO
E/OU FORMAÇÃO
TÉCNICA
E PROFISSIONAL**

CONSOLIDAR FORMAÇÃO INTEGRAL:

**DESENVOLVIMENTO
DE AUTONOMIA
PARA ESTUDANTES
REALIZAREM
SEUS PROJETOS
DE VIDA**

PROMOVER VALORES UNIVERSAIS:

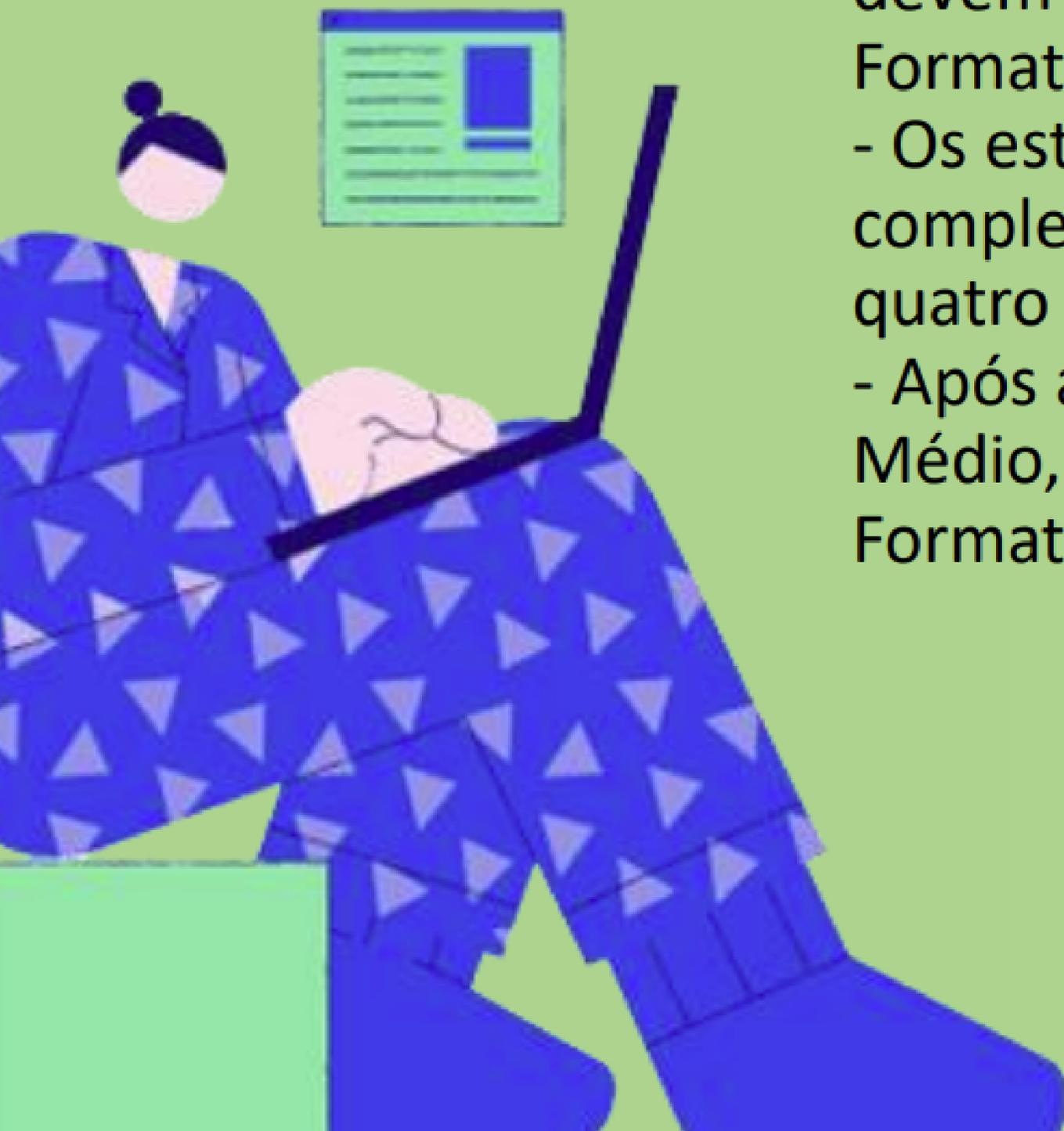
**ÉTICA, LIBERDADE,
DEMOCRACIA,
JUSTIÇA SOCIAL,
PLURALIDADE,
SOLIDARIEDADE E
SUSTENTABILIDADE**

DESENVOLVER HABILIDADES:

**VISÃO DE MUNDO
AMPLA
E HETEROGÊNEA,
CAPACIDADE
DE TOMAR
DECISÕES E AGIR**

- **Cabe às redes e às escolas definir:**
- **A sequência** em que os eixos estruturantes serão percorridos e as formas de conexão entre eles;
O tipo de organização curricular a ser mobilizado: por componentes, por oficinas, por unidades/campos temáticos, por projetos, entre outras possibilidades de flexibilização dos currículos no Ensino Médio;
- Se os Itinerários Formativos terão como **foco uma ou mais Áreas de Conhecimento**, a combinação de uma Área de Conhecimento com a Formação Técnica e Profissional ou apenas a Formação Técnica e Profissional.





- **Essas decisões precisam levar em conta, também,**
 - A indicação das DCNEM de que os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um Itinerário Formativo em cada município, em áreas distintas;
 - Os estudantes deverão realizar um Itinerário Formativo completo, passando, preferencialmente, por todos os quatro eixos;
 - Após a conclusão da carga horária total do Ensino Médio, os estudantes poderão cursar novos Itinerários Formativos, **caso haja disponibilidade de vaga na rede.**



**A força das
mudanças
não está nas
palavras e
sim nas
ações!**